

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA ESTADO DE MATO GROSSO

26/12 NOVA LACERDA

CNPJ 01.617.459/0001-00

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

INDICAÇÃO Nº 129/2021

AUTORIA VEREADOR: Carlito Fagundes

Com base no artigo 164, do regimento interno desta casa de Leis, indico à mesa diretora, ouvindo o soberano plenário, encaminhando expediente ao excelentíssimo Prefeito Municipal Sr. Uilson José da Silva.

Indico ao Excelentíssimo Prefeito, para que providencie a contratação de um profissional na área de engenharia agronômica para atender junto ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Nova Lacerda, para realizar atendimentos aos produtores rurais do nosso município.

JUSTIFICATIVA

Ao engenheiro agrônomo se atribuem funções no cultivo de gêneros agrícolas, animais para corte, abate ou extração de leite. Também é ele quem deve zelar pela conservação do solo, sua irrigação, controle de pragas, vetores, controle de qualidade e incremento da fertilidade. Dentre suas diversas funções lhe incumbe a análise de solo que é um conjunto de diversos processos químicos que determinam a disponibilidade e a existência de nutrientes em um espaço. Dessa forma, também pode-se avaliar as propriedades químicas, físicas e biológicas do solo fundamentais para a nutrição das plantas. Este profissional, se contratado, auxiliará aos pequenos produtores nessa demanda importante para o desenvolvimento agropecuário municipal.

Sala das Sessões, aos doze dias do mês de julho de 2021.

Claiffon Pereira Neves
ROVADO PEREIRA NAMINATURA DE
ROVADO 20 21
RANCE PROPERTO DE LA CONTRACTOR DE LA CONTR

Carlito Fagundes

Vereador